



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 027/2014

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 027/2014 que "Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE."

Este Projeto tem por finalidade autorizar o Município de Guaíba firmar convênio com a APAE, de modo a permitir um repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Entidade, a ser utilizado na melhoria das dependências físicas da escola, proporcionando melhores condições de atendimento aos alunos da APAE, nos termos da minuta de convênio anexa.

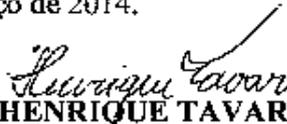
O objetivo geral da entidade é o compromisso com o desenvolvimento das pessoas portadoras de necessidades especiais. A ampliação da instituição, através da construção das 3 salas para atendimento clínico, promoverá a melhoria na qualidade de vida destas pessoas em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno direito da cidadania.

Atualmente, a APAE oferece atendimento há mais de 100 alunos portadores de necessidades especiais. Tal apoio é indispensável para que essa entidade continue prestando seus serviços, pois se trata de uma entidade sem fins lucrativos e luta com dificuldades para manter-se em atividade.

Assim, o presente Projeto atende aos Princípios da Legalidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Município de Guaíba a
firmar Convênio com Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser utilizado na construção de 3 (três) salas para atendimento na área clínica, aprimorando as condições de atendimento aos alunos da entidade, nos termos da minuta de convênio anexa.

Art. 2º Os valores a serem repassados pelo convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A entidade acima deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos na forma da lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 027/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001835 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6750CF45C1228812B71C37FF728C4CF



Ros
OK